

PORTARIA Nº 076/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;
Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	TRUSTEDDATA TECNOLOGIA LTDA
	CNPJ: 39.969.718/0001-26
PROCESSO	Contrato nº 005/2024/MTI
	MTI-PRO-2024/00194
OBJETO	Contratação de empresa especializada no seguimento de projetos de ambiente de Datacenter, prestação de serviços de engenharia para o desenvolvimento do projeto de retrofit do Datacenter da MTI.
GESTOR	Fernando Vieira Duarte
	Matrícula: 8757216
FISCAL	Leonardo Arruda Vilela Garcia
	Matrícula: 8757364
FISCAL	Julio Gabriel Otterback Pinheiro
SUPLENTE	Matrícula: 8757399

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 09 de maio de 2024, data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 09 de maio de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI